

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 02/02/26
OP

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 11 /2026

Em 02 de Fevereiro de 2026.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de que o Poder Legislativo **INDICA** juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e órgãos competentes que mobilizem esforços **para: Construção de um PSF (Posto de Saúde da Família) na Comunidade Rural Vista Alegre.**

Justificativa

A comunidade de Vista Alegre vem apresentando um aumento populacional significativo nos últimos anos, composta majoritariamente por famílias de agricultores, trabalhadores rurais, crianças, gestantes e idosos, muitos dos quais enfrentam dificuldades de acesso a serviços básicos de saúde.

A distância até o posto de saúde mais próximo na cidade representa um grande obstáculo à população local, especialmente em situações de urgência, acompanhamentos de pré-natal, imunizações, controle de doenças crônicas (como hipertensão e diabetes) e atendimentos preventivos.

O Programa de Saúde da Família (PSF) é uma estratégia reconhecida pelo Ministério da Saúde para promoção de atenção integral e contínua à saúde, com atuação preventiva, educação em saúde e vínculo com a comunidade.

A implantação de um PSF em Vista Alegre contribuirá diretamente para a melhoria dos indicadores de saúde da população local, redução de deslocamentos de pacientes para unidades distantes, diminuição de agravos evitáveis e fortalecimento do cuidado básico próximo às residências.

Diante do exposto, INDICO ao Executivo Municipal a construção de um PSF na Comunidade Rural Vista Alegre, com toda a infraestrutura necessária (consultórios, sala de vacinação, sala de reuniões/educação em saúde, farmácia básica, salas administrativas e sanitários) e a devida implantação de equipe multiprofissional de saúde (médico, enfermeiro, técnico/auxiliar de enfermagem, agentes comunitários de saúde e equipe de apoio) conforme pactuação com o Município e o Estado.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares este que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2026.



Cláudio Pereira de Oliveira
Vereador